ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 137 **DE DE MAIO DE 2025.**

Institui a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento Precoce para a Sepse no Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento Precoce para a Sepse no Estado do Piauí, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 13 de setembro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 3º A Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Sepse tem como diretrizes, especialmente, orientação a população sobre as causas, os riscos, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento da Sepse.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas em Teresina, em de maio de 2025.

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME
Deputado Estadual / PT

ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DEP. MARCUS VINÍCIUS KALUME

A sepse, também chamada de infecção generalizada, é uma enfermidade que se não tratada de forma precoce e imediata, se espalha rapidamente pelo corpo e afeta o sistema imunológico, dificultando o funcionamento dos órgãos. O organismo provoca mudanças na temperatura, pressão arterial, frequência cardíaca, contagem de células brancas do sangue e respiração. Sem o tratamento adequado, pode haver parada cardíaca e falência múltipla dos órgãos levando ao óbito.

O Dia Mundial da Sepse, comemorado em 13 de setembro de cada ano, é uma oportunidade para as pessoas em todo o mundo se unirem na luta contra essa doença, responsável por pelo menos 11 milhões de mortes em todo o mundo anualmente.

O Ministério da Saúde reforça a importância do diagnóstico precoce e tratamento imediato da doença. O foco é a conscientização tanto para o profissional de saúde quanto para a sociedade, estimulando ações que melhorem a percepção, educação e o tratamento da sepse.

A sepse pode estar localizada em qualquer órgão, mas com uma boa higiene e cuidados básicos de saúde é possível evitá-la. O risco pode ser diminuído, principalmente em crianças, quando pais ou responsáveis seguem o calendário de vacinação. A infecção pode ser bacteriana, fúngica, viral, parasitária ou por protozoários, mas os focos mais comumente relacionados à sepse são a pneumonia, a infecção urinária e a infecção abdominal.

Os pacientes devem receber antibioticoterapia adequada o mais rápido possível. Culturas de sangue, bem como outras culturas de locais sob suspeita de infecção, devem ser colhidas na tentativa de detectar o agente causador da doença. A sepse é uma emergência médica e seu tratamento deve ser priorizado.

Qualquer pessoa pode desenvolver sepse. No entanto, há grupos de risco, como os bebês prematuros, idosos acima de 65 anos, pacientes com câncer, Aids, com doenças crônicas, com insuficiência cardíaca ou renal e diabetes; usuários de álcool e drogas, transplantados e outros.

Apresento este projeto de lei certo de sua aprovação, passo fundamental na luta ao combate à sepse.

Gustavo Frasão - *Ministério da Saúde*
Categoria: Saúde e Vigilância Sanitária